



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como objetivo **Oferecer Programação Artístico e Cultural na Exposal 2022 – 19ª Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste com a Banda Luxo Ostentação, conforme termo de convênio nº 0682-2022 da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na AV Bruno Lima Nascimento, nº 3295, quadra 273 lote 12, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.735-038, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 05 de julho de 2022.

**JOSE ARIMATEIA  
VIEIRA  
ALVES:86771574172**

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA  
VIEIRA ALVES:86771574172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA  
ALVES:86771574172  
Dados: 2022.07.05 15:30:42 -04'00"

---

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO****POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2022****CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT****CONTRATADO (A) – BRUNA VIERIA TOMICHA****OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como ENFERMEIRO PADRÃO****REMUNERAÇÃO– R\$ 7.443,27 (Sete mil quatrocentos quarenta e três reais e vinte e sete centavos).****CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais****LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DATA DA VIGENCIA – 01/07/2022 A 31/12/2022****ASSINAM – JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e BRUNA VIERIA TOMICHA (CONTRATADO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO****POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2022****CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT****CONTRATADO (A) – MARCILENE GOMES DA SILVA SOUSA****OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como AUXILIAR DE TURMA****REMUNERAÇÃO– R\$ 1.642,03 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos).****CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais****LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****DATA DA VIGENCIA – 01/07/2022 A 16/12/2022****ASSINAM – JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e MARCILENE GOMES DA SILVA SOUSA (CONTRATADO)****LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como objetivo **Oferecer Programação Artístico e Cultural na Exposal 2022 – 19ª Festa de Rodeio de Santo Antônio do Leste com a Banda Luxo Ostentação, conforme termo de convênio nº 0682-2022 da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na AV Bruno Lima Nascimento, nº 3295, quadra 273 lote 12, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.735-038, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 05 de julho de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES****PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022****ATA DE JULGAMENTO****CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

Às 15:00 horas do dia 04 de julho de 2022, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva –Presidente, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Valcir dos Santos Luis, Ricardo Baltazar de Jesus e Ita Roberta Soares - Membros, nomeados pela Portaria nº 278/2022 de 01 de julho de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, cujo objeto contemple atividades de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais, referente ao desenvolvimento, execução, compatibilização projetos, suas aprovações em órgãos competentes e orçamento de obras, que serão utilizados em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento. Foram entregues o total de 09 (nove) envelopes das empresas interessas a se credenciarem, sendo elas:

Empresa: **AUTOVIA ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ: 43.639.547/0001-72.**Empresa: **META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 45.204.244/0001-24.**Empresa: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME, CNPJ: 27.820.425/0001-01.**Empresa: **DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 23.414.268/0001-30.**Empresa: **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.238.103/0001-88.**Empresa: **VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.300.051/0001-49.**Empresa: **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI, CNPJ: 20.151.547/0001-03.**Empresa: **R N DIAS CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ: 40.600.695/0001-67.**Empresa: **GRANTES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.689.015/0001-84.**

Em seguida foi analisado os envelopes das empresas verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos documentos, após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos.

Ao analisar os documentos e termo de aceite da proposta da empresa **META PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 45.204.244/0001-24**, foi verificado pelo Presidente e comissão que os atestados apresentados não são suficientes para executar todos os itens informados na proposta, sendo aceitos somente para atender aos itens nº 1,3,4,6,7,8,9,12 e 20 do termo de referência do edital.

Após a análise dos documentos das demais empresas foi verificado pela comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado as mesmas habilitadas e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de aceite apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital nº 002/2022 de Credenciamento nº 002/2022, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão de licitação, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de julho de 2022.